



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

016

DECRETO Nº 4.351 DE 28 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500032.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(363) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$	4.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100032.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(392) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$	5.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400342.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(497) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	32.400,00
TOTAL.....		R\$	41.400,00

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500032.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(362) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	9.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400122.102	CONVÊNIO - APOIO A FAMÍLIA		
(492) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	32.400,00
TOTAL.....		R\$	41.400,00

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de janeiro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

016

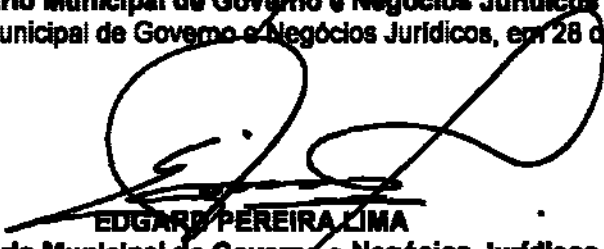
DECRETO Nº 4.351 DE 28 DE JANEIRO DE 2003.....fls. 02



EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de janeiro de 2003.



EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

